

Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (PA) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

b) Movimentação da provisão das operações de crédito

Nas provisões do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023 foram registradas as baixas das parcelas de principal e de encargos vencidas há mais de 360 dias, a seguir demonstradas:

	31.12.2024	31.12.2023
Saldo Inicial	(143.542)	(114.622)
Risco do Fundo	(26.547)	(22.296)
Risco Compartilhado	(116.995)	(92.326)
Provisões constituídas*	(369.782)	(322.737)
Risco do Fundo	(69.708)	(87.396)
Risco Compartilhado	(300.074)	(235.341)
Valores baixados	321.140	293.817
Risco do Fundo	71.973	83.145
Risco Compartilhado	249.167	210.672
Saldo final	(192.184)	(143.542)
Risco do Fundo	(24.282)	(26.547)
Risco Compartilhado	(167.902)	(116.995)

*O valor de provisões constituídas está líquido de eventuais reversões ocorridas na Carteira.

c) Créditos baixados

As parcelas de principal e encargos, pendentes de pagamento há mais de 360 dias, foram baixadas como prejuízo, com montante, no exercício, de R\$ 570.307 (R\$ 504.488 em 31 de dezembro de 2023). As parcelas baixadas, de responsabilidade do Fundo, risco integral e compartilhado, somam R\$ 321.140 (R\$ 293.817 em 31 de dezembro de 2023), sendo assumidas, pelo Banco, as parcelas de risco compartilhado no valor de R\$ 249.167 (R\$ 210.671 em 31 de dezembro de 2023).

d) Renegociações de operações de crédito

	31.12.2024	31.12.2023
Ações administrativas	1.887.713	1.001.896
Amparadas por Lei	324.263	216.173
TOTAL	2.211.976	1.218.069

	Exercício 2024	Exercício 2023
Despesas com renegociação	(11.358)	(5.134)

As renegociações no exercício 2024, comparadas ao mesmo período do ano anterior, apresentaram crescimento significativo na ordem de 82% no volume financeiro, tendo-se por destaque as renegociações de caráter administrativo com o montante renegociado de R\$ 1,9 bilhão, ao passo que as ações amparadas em dispositivos legais ficaram restritas às condições regulamentares aplicadas aos créditos rurais, na forma do Manual do Crédito Rural (MCR). Em 2024 foram implementadas melhorias sistêmicas, além de importantes avanços na qualidade e *compliance* destas renegociações. Ressaltamos que 75% das renegociações seguem na esteira automática, e os demais processos, pela natureza e complexidade, são analisados e executados pela esteira julgamental, que também tem passado por melhorias, no afã de potencializar números de processos analisados, preservando e melhorando a qualidade destes. Por fim, é importante destacar que as ações de automatização das renegociações são etapas subsequentes à solicitação do cliente, cujo enquadramento está sujeito às condições preconizadas no MCR e normativos internos.

e) Recuperação de créditos baixados como prejuízo

As recuperações de créditos baixados como prejuízo da carteira do FNO no exercício somam R\$ 160.658 (R\$ 117.945 em 31 de dezembro de 2023). O aumento das recuperações de créditos baixados em relação ao período anterior está relacionado ao crescimento das renegociações por lei, em sua maioria através da Lei nº 14.166/21.

f) Outras despesas

Correspondem às despesas com operações de créditos compensados, substituir grifado por: CL-Aval (operações com cobertura do aval pelo SEBRAE), despesas de taxa negativa de repasses, despesas com créditos indenizados e outras despesas, cujo montante no exercício é de R\$ 70.576 (R\$ 89.523 em 31 de dezembro de 2023), sendo a maior parte referente aos créditos indenizados risco 100% do banco no valor de R\$ 68.544 (R\$ 84.108 em 31 de dezembro de 2023).

g) Rendas de operações de crédito

As rendas de operações de crédito estão demonstradas pelo valor líquido do *del credere* pago ao Banco administrador e às outras instituições financeiras:

	Exercício 2024	Exercício 2023
Encargos financeiros operações de crédito	3.150.773	2.621.714
<i>Del Credere</i> do Banco administrador	(1.859.041)	(1.570.602)
<i>Del Credere</i> Out. Instituições Port.3025 MDR	(24.324)	(6.569)
Total líquido	1.267.408	1.044.543

h) Processo de Investigação MB Capital

Conforme constou na nota explicativa nº 6.h do Balanço Semestral de 30/06/2022 do FNO, o Banco da Amazônia conduziu, durante o ano de 2022, investigação interna sobre suspeitas de irregularidades em operações de crédito contratadas entre 2012 e 2014 com o grupo MB Capital.

Os trabalhos conduzidos por um Comitê constituído para tal fim foram concluídos em 26 de agosto de 2022, com a submissão dos resultados da investigação à avaliação do Conselho de Administração, que realizou os encaminhamentos à Diretoria Executiva, consoante registrado nas atas das reuniões extraordinárias do Conselho de Administração, de 26 de agosto de 2022 e 26 de setembro de 2022 os quais seguem sendo supervisionados e monitorados por aquele órgão, assim como pelo Comitê de Auditoria.

Sem prejuízo das oportunidades de ajustes e correções de fluxo decorrentes de testes de controles internos, resultantes do processo investigativo e conduzidos pela Diretoria de Controles Internos (DICOR) sob a supervisão do Comitê de Auditoria e do Conselho de Administração, esse último colegiado considerou que as investigações realizadas até então confirmaram a confiabilidade das demonstrações financeiras e dos processos contábeis do Banco, encerrando o processo de investigação por não verificar risco que comprometesse a qualidade das demonstrações financeiras e reiterando o compromisso com a acurácia das informações prestadas ao mercado.

É oportuno informar que parte significativa dos empréstimos concedidos ao Grupo MB Capital foi quitada, inclusive com recebimentos durante o ano de 2022. O valor ainda em aberto encontra-se em cobrança judicial.

Como já informado anteriormente, os procedimentos disciplinares relacionados ao objeto da investigação foram avocados pela Controladoria Geral da União (CGU), a quem caberá por imperativo legal a apuração de eventuais responsabilidades disciplinares de funcionários ou ex-funcionários do Banco, em relação às operações de crédito contratadas com a MB Capital. Por conta da avocação, foram encerrados os procedimentos disciplinares que haviam sido instaurados no âmbito interno. O Banco da Amazônia compartilhou com a CGU os documentos relacionados à investigação, incluindo um relatório detalhado sobre o que foi apurado.

A Administração considera que o resultado das investigações e dos testes de controle é suficiente para concluir que, seja qual for o desfecho de eventuais ações disciplinares pela CGU, elas não colocarão em dúvida a qualidade das demonstrações financeiras do Banco, porquanto o saldo credor relacionado às operações da MB Capital, embora em cobrança judicial, encontra-se totalmente provisionado.

O Conselho de Administração continuará acompanhando a evolução das ações relativas às oportunidades de melhoria acima mencionadas, dentro do esforço de aprimoramento contínuo dos controles internos e da governança do Banco.